

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES , GRAXAS, BICOS DE ENGRAXADEIRA E PRODUTOS PARA LIMPEZA VEICULAR QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 574/2022**

CONTRATO Nº 138/2022

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ISABEL CRISTINA ESCORCE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.536.796-3 e do CPF nº 220.255.538-95, residente e domiciliado nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 2.398.989/0001-12, estabelecida à Rua Berriel Gomes Filho, nº 9-67, Bairro Jardim Araruna, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17020-351, representada legalmente pelo Senhor **JAVERT ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº 29.532.637-2 SSP/SP e do CPF nº 458.298.029-53, residente e domiciliado a Alameda das Violetas, nº 2-80, Bairro Parque Alto Sumaré, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Nos termos do Pregão Presencial nº 21/2022, o **CONTRATANTE** contrata com a **CONTRATADA** o fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, bicos de engraxadeira e produtos para limpeza veicular, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor
1	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 5	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5, registro na ANP 8669, para caixas de transmissão e diferencial do tipo hipoidal com extrema pressão operando em condições severas e evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, recomendado para veículos de passeio, caminhões, ônibus, tratores ou equipamentos que requeiram sua utilização, balde de 20 litros.	BAL	energis	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00

2	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL 5	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5, registro na ANP 8669, para caixas de transmissão e diferencial do tipo hipoidal com extrema pressão operando em condições severas e evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, recomendado para veículos de passeio, caminhões, ônibus, tratores ou equipamentos que requeiram sua utilização, balde de 20 litros.	BAL	energis	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
5	OLEO, TOP TURBO, SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 /SL	Óleo Top Turbo SAE 15W40 classificação API CI-4 /SL, óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, entre outros, balde com 20 litros.	BAL	energis	200	R\$ 650,00	R\$ 130.000,00
6	OLEO, TOP TURBO, SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API CI-4 /SL	Óleo Top Turbo SAE 15W40 classificação API CI-4 /SL, óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, entre outros, balde com 20 litros.	BAL	energis	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
9	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL 5	Óleo Lubrificante automotivo SAE 90 - óleo lubrificante automotivo no grau SAE 90, base mineral; multiviscoso; classificação mínima API GL-5 e MIL-L- 2105; para transmissões e engrenagens automotivas; contem aditivos a base de enxofre e fósforo, assegurando resistência aos esforços de extrema pressão, boa resistência a formação de espuma e ferrugem; de primeira filtragem. Envazado em balde/bombona contendo 20 litros, com informações do produto e fabricante.	BAL	energis	40	R\$ 640,00	R\$ 25.600,00

10	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90, CLASSIFICAÇÃO API GL 5	Óleo Lubrificante automotivo SAE 90 - óleo lubrificante automotivo no grau SAE 90, base mineral; multiviscoso; classificação mínima API GL-5 e MIL-L- 2105; para transmissões e engrenagens automotivas; contem aditivos a base de enxofre e fósforo, assegurando resistência aos esforços de extrema pressão, boa resistência a formação de espuma e ferrugem; de primeira filtragem. Envazado em balde/bombona contendo 20 litros, com informações do produto e fabricante.	BAL	energis	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
11	OLEO, SAE ATF, CLASSIFICAÇÃO TIPO A	Oleo, SAE ATF, classificação Tipo A Lubrificante aditivado para transmissões automáticas, mecânicas, sistemas hidráulicos de direção e outros que exijam a especificação ATF Tipo A, Sufixo A. Indicado também para caixas de torque, sistemas hidráulicos, equipamentos de construção e industrial , Classificação: ATF Tipo A - Sufixo A (DEXTRON II)-SAE 20W - ANP 4294, balde com 20 litros.	BAL	energis	40	R\$ 733,00	R\$ 29.320,00
12	OLEO, SAE ATF, CLASSIFICAÇÃO TIPO A	Oleo, SAE ATF, classificação Tipo A Lubrificante aditivado para transmissões automáticas, mecânicas, sistemas hidráulicos de direção e outros que exijam a especificação ATF Tipo A, Sufixo A. Indicado também para caixas de torque, sistemas hidráulicos, equipamentos de construção e industrial , Classificação: ATF Tipo A - Sufixo A (DEXTRON II)-SAE 20W - ANP 4294, balde com 20 litros.	BAL	energis	10	R\$ 733,00	R\$ 7.330,00
13	FLUIDO DE FREIO DOT 3	Fluido de Freio DOT-3, recomendado para os sistemas hidráulicos de freios e embragem de automóveis, caminhões, ônibus, pick-ups e tratores, Líquido higroscópico. mistura de glicóis, NBR9292 tipo 3, SAEJ 1703 e FMVSS nº116, DOT3, ponto de ebulição acima de 205°, envazado em frasco plástico resistente contendo 500ml.	FRS	radnaq	160	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00

14	FLUIDO DE FREIO DOT 3	Fluido de Freio DOT-3, recomendado para os sistemas hidráulicos de freios e embragem de automóveis, caminhões, ônibus, pick-ups e tratores, Líquido higroscópico. mistura de glicóis, NBR9292 tipo 3, SAEJ 1703 e FMVSS nº116, DOT3, ponto de ebulição acima de 205°, envazado em frasco plástico resistente contendo 500ml.	FRS	radnaq	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
15	FLUIDO PARA FREIO DOT 4	Fluido de Freio DOT 4 - Fluido de freio 100% sintético; utilizado para sistemas de freio a disco, tambor e ABS de veículo automotivo, atendendo à classificação mínima DOT 4 e norma ABNT NBR 9292:2011; de primeira filtragem. Envazado em frasco plástico resistente contendo 500 ml com informações do produto e fabricante.	FRS	radnaq	160	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
16	FLUIDO PARA FREIO DOT 4	Fluido de Freio DOT 4 - Fluido de freio 100% sintético; utilizado para sistemas de freio a disco, tambor e ABS de veículo automotivo, atendendo à classificação mínima DOT 4 e norma ABNT NBR 9292:2011; de primeira filtragem. Envazado em frasco plástico resistente contendo 500 ml com informações do produto e fabricante.	FRS	radnaq	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
17	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W50 API SL	Óleo Lubrificante automotivo SAE 20W50 - Óleo lubrificante automotivo no grau SAE 20W50; base mineral; multiviscoso; classificação API SL/CF e ACEA A3; para utilização em motores à álcool e gasolina; de primeira filtragem. Envazado em frasco plástico resistente contendo 1 litro, com informações do produto e fabricante.	LIT	energis	152	R\$ 31,00	R\$ 4.712,00

18	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W50 API SL	Óleo Lubrificante automotivo SAE 20W50 - Óleo lubrificante automotivo no grau SAE 20W50; base mineral; multiviscoso; classificação API SL/CF e ACEA A3; para utilização em motores à álcool e gasolina; de primeira filtragem. Envazado em frasco plástico resistente contendo 1 litro, com informações do produto e fabricante.	LIT	energis	38	R\$ 31,00	R\$ 1.178,00
19	OLEO 2 TEMPO CLASS API TC	Óleo 2 tempo class. API TC JASO FC Lubrificante semi-sintético para motores dois tempos, oferece limpeza efetiva do motor, aditivção anticorrosiva, ação antidesgaste e reduz a formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Recomendado para motores 2T, 2-Mix e 4-Mix de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, frascos plásticos contendo 1 litro.	FRS	br	504	R\$ 32,90	R\$ 16.581,60

20	OLEO 2 TEMPO CLASS API TC	Óleo 2 tempo class. API TC JASO FC Lubrificante semi-sintético para motores dois tempos, oferece limpeza efetiva do motor, aditivação anticorrosiva, ação antidesgaste e reduz a formação de cinzas. Com elevado poder detergente na formulação, promove limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Recomendado para motores 2T, 2-Mix e 4-Mix de alto desempenho, tais como: motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Indicado na proporção de 1:50 e períodos de descarbonização de 600 h de operação, prolongando os intervalos entre as descarbonizações dos motores, frascos plásticos contendo 1 litro.	FRS	br	126	R\$ 32,90	R\$ 4.145,40
21	OLEO TRANSMISSÃO SAE 10W30 CLASS. API GL4	Óleo Transmissão SAE 10W30 class. API GL4 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo, podendo ser utilizado em equipamentos das marcas que atendam as especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, balde com 20 litros	BAL	energis	40	R\$ 755,00	R\$ 30.200,00
22	OLEO TRANSMISSÃO SAE 10W30 CLASS. API GL4	Óleo Transmissão SAE 10W30 class. API GL4 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo, podendo ser utilizado em equipamentos das marcas que atendam as especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, balde com 20 litros	BAL	energis	10	R\$ 755,00	R\$ 7.550,00

23	GRAXA LUBRIFICANTE MINERAL NO GRAU NLG12	Graxa lubrificante mineral no grau NLG12, com sabão de lítio, óleo básico mineral e aditivos, recomendado para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de rodas e pinos de automóveis de tratores e caminhões e rolamentos industriais de médias e baixas velocidades, apresenta características de resistência ao cisalhamento, oxidação e corrosão, bem como à lavagem por água, podendo ser empregada em ambientes úmidos, tambor de 170kg.	TAM	grax	12	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
24	GRAXA LUBRIFICANTE MINERAL NO GRAU NLG12	Graxa lubrificante mineral no grau NLG12, com sabão de lítio, óleo básico mineral e aditivos, recomendado para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de rodas e pinos de automóveis de tratores e caminhões e rolamentos industriais de médias e baixas velocidades, apresenta características de resistência ao cisalhamento, oxidação e corrosão, bem como à lavagem por água, podendo ser empregada em ambientes úmidos, tambor de 170kg.	TAM	grax	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
25	ARLA 32	ARLA 32, Agente redutor líquido de nox automotivo, solução de ureia de alta pureza a 32,5% no mínimo, agente redutor de emissões nox para gases de escape em veículos equipados com sistema SCR – Galão de 20 litros.	BAL	fertibom	64	R\$ 150,00	R\$ 9.600,00
26	ARLA 32	ARLA 32, Agente redutor líquido de nox automotivo, solução de ureia de alta pureza a 32,5% no mínimo, agente redutor de emissões nox para gases de escape em veículos equipados com sistema SCR – Galão de 20 litros.	BAL	fertibom	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00

33	OLEO SEMISINTETICO L SM , CLAS.. API SM,ISALC GF-4 SAE. 10W30	Óleo Semisintético L SM , CLAS.. API SM,ISALC GF-4 SAE. 10W30 - Lubrificante mineral multivisco de elevado desempenho recomendado para uso em todos os motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, sendo compatível com os conversores catalíticos, frascos de 1 litro.	LIT	energis	60	R\$ 54,50	R\$ 3.270,00
34	OLEO SEMISINTETICO L SM , CLAS.. API SM,ISALC GF-4 SAE. 10W30	Óleo Semisintético L SM , CLAS.. API SM,ISALC GF-4 SAE. 10W30 - Lubrificante mineral multivisco de elevado desempenho recomendado para uso em todos os motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, sendo compatível com os conversores catalíticos, frascos de 1 litro.	LIT	energis	15	R\$ 54,50	R\$ 817,50
35	OLEO SAE 80W90 API GL5	Oleo SAE 80W90 API GL5, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/Autobloqueio que equipem determinados veículos utilitários e de passeio ("Off-Road" ou não) e também tratores (agrícolas ou não), sob serviço severo, balde com 20 litros.	BAL	energis	8	R\$ 630,00	R\$ 5.040,00
36	OLEO SAE 80W90 API GL5	Oleo SAE 80W90 API GL5, recomendado para uso em engrenagens hipóides de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/Autobloqueio que equipem determinados veículos utilitários e de passeio ("Off-Road" ou não) e também tratores (agrícolas ou não), sob serviço severo, balde com 20 litros.	BAL	energis	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
37	OLEO SAE 75W90 API GL-5	Oleo SAE 75W90 API GL-5 - Semisintético, indicada para aplicação em caixas de mudanças, redutores, caixas de transferência, eixos diferenciais convencionais e eixos finais de veículos de passeio, veículos comerciais, ônibus e equipamentos móveis agrícolas, frasco com 1 litro.	LIT	petronas	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00

38	OLEO SAE 75W90 API GL-5	Oleo SAE 75W90 API GL-5 - Semisintético, indicada para aplicação em caixas de mudanças, redutores, caixas de transferência, eixos diferenciais convencionais e eixos finais de veículos de passeio, veículos comerciais, ônibus e equipamentos móveis agrícolas, frasco com 1 litro.	LIT	petronas	9	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
39	OLEO SAE 80W API GL-4	Oleo SAE 80W API GL-4, óleo mineral derivado de petróleo, contém aditivos antioxidante, antidesgaste, anticorrosivo e agente de extrema pressã e alto desempenho para caixas de mudanças e sistemas de transmissão automotiva manual, que operem em condições severas, balde com 20 litros.	BAL	energis	16	R\$ 820,00	R\$ 13.120,00
40	OLEO SAE 80W API GL-4	Oleo SAE 80W API GL-4, óleo mineral derivado de petróleo, contém aditivos antioxidante, antidesgaste, anticorrosivo e agente de extrema pressã e alto desempenho para caixas de mudanças e sistemas de transmissão automotiva manual, que operem em condições severas, balde com 20 litros.	BAL	energis	4	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
41	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 20W30	Óleo para Transmissão e diferencial 20W30, lubrificante de base mineral, possui propriedades anti-desgaste, anti-corrosivas, anti-espumante que asseguram maior vida longa às engrenagens e rolamentos, ao mesmo tempo que lhes fornecem proteção mesmo sob condições severas de uso, balde com 20 litros	BAL	br	20	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00
42	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 20W30	Óleo para Transmissão e diferencial 20W30, lubrificante de base mineral, possui propriedades anti-desgaste, anti-corrosivas, anti-espumante que asseguram maior vida longa às engrenagens e rolamentos, ao mesmo tempo que lhes fornecem proteção mesmo sob condições severas de uso, balde com 20 litros	BAL	br	5	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
							R\$ 499.104,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 499.104,50 (Quatrocentos e noventa e nove mil cento e quatro reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PRAZO:

Os produtos serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade do setor de controle de frotas.

Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia – Almoxarifado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO AJUSTE DE VALORES:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços não são admissíveis reequilíbrio da equação econômica, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão, não cabendo à Administração o dever de tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata. (TC nº 2541/003/11).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação decorrente desta licitação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora: 020101 - Gabinete
Funcional Programática: 04.122.002.2002 - Manutenção do Gabinete
Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora: 020104 - Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática: 04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0202 - Divisão de Administração
Unidade Executora: 020201 - Secretaria
Funcional Programática: 04.122.0004.2007
Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0204 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Executora: 020401 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Funcional Programática: 08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral
Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0205 - Serviços de Saúde
Unidade Executora: 020502 - Setor de Merenda Escolar
Funcional Programática: 10.306.0010.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto
Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0206 - Divisão de Educação e Cultura
Unidade Executora: 020604 - Setor de Ensino Fundamental - Transporte
Funcional Programática: 12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte
Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Tesouro 25%
Fonte de Recurso: Salário Educação QESE

Unidade Orçamentária: 0209 - Divisão de Serviços Municipais
Unidade Executora: 020901 - Seção de Estradas Municipais
Funcional Programática: 26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais
Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Tesouro

Unidade Orçamentária: 0209 - Divisão de Serviços Municipais
Unidade Executora: 020903 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública
Funcional Programática: 15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
Código da Despesa: 3.3.90.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Tesouro

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Ao contrato, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, a saber: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

Este Contrato acha-se vinculado, independentemente de transcrição, ao Pregão Presencial nº 18/2021 e seus anexos e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA: fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula terceira e fornecer produtos de 1ª qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE: fornecer todos os dados necessários para entrega dos produtos, para o perfeito cumprimento do objeto deste edital; obedecer ao prazo de pagamento estipulado na cláusula quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obrigam a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos produtos ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos Fernandes, chefe do Setor da Frota Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Pompeia-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pompéia, 01 de julho de 2022.

Contratante: **Isabel Cristina Escorce**

PREFEITA MUNICIPAL

**Contratado: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI
JAVERT ANTONIO DA SILVA**

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PMPÉIA**

CONTRATADO: **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **138/2022**

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes, graxas, bicos de engraxadeira e produtos para limpeza veicular.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompéia, 01/ de julho de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ISABEL CRISTINA ESCORCE**

Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**

CPF: **200.255.538-95** - RG: **18.536.796-3**

Data de Nascimento: **11 de Abril de 1968**

Endereço residencial completo: **Rua das Acácias n. 147, Jd. Flamboyant**

E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: tinavinho@hotmail.com

Telefone(s): **(14) 99686 1667**

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **ISABEL CRISTINA ESCORCE**

Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**

CPF: **200.255.538-95** - RG: **18.536.796-3**
Data de Nascimento: **11 de Abril de 1968**
Endereço residencial completo: **Rua das Acácias n. 147, Jd. Flamboyant**
E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br
E-mail pessoal: tinavinho@hotmail.com
Telefone(s): **(14) 99686 1667**
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ISABEL CRISTINA ESCORCE**
Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**
CPF: **200.255.538-95** - RG: **18.536.796-3**
Data de Nascimento: **11 de Abril de 1968**
Endereço residencial completo: **Rua das Acácias n. 147, Jd. Flamboyant**
E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br
E-mail pessoal: tinavinho@hotmail.com
Telefone(s): **(14) 99686 1667**
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **JAVERT ANTONIO DA SILVA**
Cargo: **Proprietário**
CPF: **458.298.029-53** RG: **29.532.637-2-6 SSP-SP**
Data de Nascimento: **11/08/1960**
Endereço residencial completo: **ALAMEDA DAS VIOLETAS, Nº 2-80- Parque Alto Sumaré – Bauru/SP**
E-mail institucional: licitacao@onofrebarbosa.com.br
E-mail pessoal: representante@onofrebarbosa.com.br
Telefone(s) **14 3016 8335 - 14 99106 0734**
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ISABEL CRISTINA ESCORCE**
Cargo: **PREFEITA MUNICIPAL**
CPF: **200.255.538-95** - RG: **18.536.796-3**
Data de Nascimento: **11 de Abril de 1968**
Endereço residencial completo: **Rua das Acácias n. 147, Jd. Flamboyant**
E-mail institucional: gabinete@pompeia.sp.gov.br
E-mail pessoal: tinavinho@hotmail.com
Telefone(s): **(14) 99686 1667**
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.